**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.997

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (15-04-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Inês Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 1.996 de 08-04-2021, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretario para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências de autoria do Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima que solicitou providências para que seja realizada a limpeza dos rios da área urbana de nosso Município. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que a Vereadora Ines Aparecida Borba fez o uso da palavra, o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 046/2021, de 08-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação dos imóveis de Matrículas n.º 25.260, n.º 25.262 e n.º 25.264 para a empresa Montebrás Montagens Elétricas Ltda, visando a ampliação da empresa. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 047/2021, de 08-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Getúlio Vargas – CDAGRO e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Sergio Batista Oliveira de Lima e Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 048/2021, de 09-04 -2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria via Termo de Fomento, com o Sindicato Rural de Getúlio Vargas, para realização do VIII Fórum Norte Gaúcho do Milho e VII Fórum Norte Gaúcho do Trigo. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 049/2021, de 12-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Revoga a Lei Municipal n.º 5.777/21. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 050/2021, de 12-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei Municipal n.º 5.789/21. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 051/2021, de 12-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Linha de Turismo no Município de Getúlio Vargas. Manifestou-se a Vereadora Ines Aparecida Borba. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 052/2021, de 12-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do Continua..........................................................................................................FL01/03

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.997.......................................................................................................FL.02/03

PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.691/20, de acordo com a Portaria n.º 3.001/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 053/2021, de 12-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R$ 3.404,16 (três mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), destinado as ações afetas a Portaria n.º 3.001/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 054/2021, de 12-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.691/20, de acordo com a Portaria n.º 3.473/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 055/2021, de 12-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R$ 23.882,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais), destinado as ações afetas a Portaria n.º 3.473/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 056/2021, de 12-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.691/20, de acordo com a Portaria n.º 3.830/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 057/2021, de 12-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R$ 5.340,28 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), destinado as ações afetas a Portaria n.º 3.830/20, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 058/2021, de 12 -04 -2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 1.º da Lei Municipal n.º 5.767, de 02 de fevereiro de 2021, que autoriza a contratação de 02 (dois) operadores de máquinas, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 059/2021, de 12-04-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) operador de máquinas, em caráter temporário de

|  |  |
| --- | --- |
| Continua | ..........................................................................................................FL02/03 |

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.997.......................................................................................................FL.03/03

excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou -se para o período do Pequeno Expediente, momento em que a Vereadora Ines Aparecida Borba, fez o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do Mês de Março que ocorrerá no dia 29. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 15 de abril de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.